

### **ESCLARECIMENTO**

**Ref.: Concorrência Eletrônica - nº 402/2025 . Processo Administrativo nº 13.148/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de manutenção continuada, preventiva e corretiva, em assentamentos precários (favelas, áreas de riscos e loteamentos irregulares ocupados por população de baixa renda), no município de Santo André.

Considerando o pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada na participação da licitação em epígrafe, conforme manifestação da área técnica requisitante, temos a informar e esclarecer o que segue:

- 1. Com referência ao item 1.15 do Edital, que detalha os quantitativos para fins de atestados, conforme imagem que segue anexada a esta solicitação, identificamos que todos os itens listados apresentam unidades de medida que parecem divergir do padrão usualmente empregado para os respectivos serviços ou materiais. Por exemplo, o item "Muro de Arrimo", foi solicitado em m<sup>3</sup> e nas planilhas ele é usualmente utilizado em m?**

**Resposta:** Assiste razão a empresa em sua colocação. Com isso, foi realizada a revisão e devidamente adequadas as parcelas de maior relevância que constaram no edital, nas unidades de medida e nos quantitativos corretos. O Edital será retificado e reprogramado.

Santo André, 11 de junho de 2025.

Renata Gracio de Oliveira  
**Agente de Contratação**